



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

ATA DA QUINTA (5ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Aos seis (06) dia do mês de abril do ano de 2015, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, nº. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, eu, **Vereador Renato Carlos Leati**, 2º Secretário e o Senhor Presidente, o Vereador **Eduardo Giroto** para realizar a Sessão Ordinária supracitada. Dando início, o Senhor Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Ato contínuo solicitou ao Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores **Carlos Henrique dos Santos (Kaïke)**, **Edson Carlos Magosso**, **Eduardo Giroto (Dib)**, **José Morro**, **José Rafael Gomes Monteiro**, **Pércio Roque Romano**, **Renato Carlos Leati** e **Vanderlei Natal Lucas (Fiadoro)**, ausente o Vereador **Públio de Lima**, havendo número legal o Senhor Presidente declarou que sob a proteção de Deus, estava aberta a presente Sessão. Após colocou a Ata da 4ª Sessão Ordinária do exercício de 2015 em discussão, como não houve oradores o Senhor Presidente a colocou em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Após facultou ao público presente o uso da Tribuna Livre, não havendo oradores o Senhor Presidente após comunicar a todos os vereadores que não consta nada para o EXPEDIENTE e nem para a ORDEM DO DIA, passou a Sessão para a Palavra de **EXPLICAÇÃO PESSOAL** dos Senhores Vereadores, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: **1-José Morro** - apresentou os cumprimentos de sempre, fez referencia a matéria publicada no jornal Batalha Regional a seu respeito e a outros dois colegas vereadores, salientou que as palavras publicadas são inverdades, e que em nenhum momento os vereadores citados no jornal deixaram de ouvir os munícipes e que simplesmente é a favor de que seja preenchido as formalidades para o uso da tribuna. Requer que seja enviado ofício ao jornal solicitando retratação quanto à matéria, solicitou ainda juntada de documento impresso entregue a mesa. **2- José Rafael** - apresentou os cumprimentos de sempre e alertou sobre o problema que a dengue vem trazendo ao município, alegou que falta estrutura para enfrentar este problema; **aparteou o Vereador José Morro**, parabenizou o vereador Percio e o Vereador Rafael pelos trabalhos desenvolvidos no combate a dengue. Voltando a palavra o Vereador **José Rafael** mencionou que a SUCEM é um órgão falido, que não existe estrutura e que a burocracia é grande e não há bom senso na forma de conduzir os trabalhos, citou que não existe repasse de recursos para pagamento de pessoal para auxiliar os trabalhos, salientou que o trabalho realizado demonstra efeitos positivos e a diminuição nos casos de dengue comprovam a eficácia do empenho. Citou ainda a necessidade de mais eventos no município como por exemplo bailes e festa de formaturas, afirmou a que os tempos de festas devem ser resgatados. **3- Kaïke** - Apresentou os cumprimentos de sempre e parabenizou a equipe de combate a dengue, acrescentou que em varias repartições do município existe deficiência na execução dos trabalhos e por fim parabenizou o vereador José Morro pelas colocações dirigidas ao Jornal Batalha Regional. **4- Percio** - Apresentou os cumprimentos de sempre, agradeceu a população pela facilitação dos trabalhos da equipe de combate a dengue e quanto a falta de eventos festivos no município firmou que esta é uma deficiência que atinge a cidade e precisa ser reavaliada. Aparteou o vereador **José Morro**



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245

E-mail: camaralutecia@uol.com.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

afirmou que os ex prefeitos não demonstraram engajamento para regularizar o clube sete de setembro sede de muitos eventos festivos; foi aparteado pelo vereador **Kaike** citou que deveria ser solicitado por meio documental a desocupação por parte da prefeitura do prédio do Clube 7 de Setembro. Voltando a palavra o Vereador **Percio** ressaltou que quanto a matéria do jornal todo vereador tem o direito de manifestar sua opinião e cabe aos demais respeitar. Mais detalhes das explicações dos vereadores seguem no DVD da presente sessão Não havendo mais oradores o Sr. Presidente agradeceu e parabenizou a equipe de combate a dengue no município, quanto a matéria que citou os vereadores, mencionou parecer inadequada, após solicitou a todos que ficassem em pé para que fizessem a oração do Pai Nosso, após deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e comunicando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 22 de abril de 2015, a partir das 20h00min. Para constar, lavrou-se esta Ata que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pelo Presidente e demais Membros da Mesa.

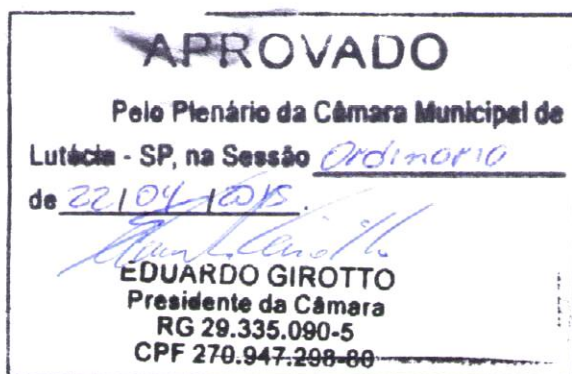

Eduardo Giroto
Presidente


Públio da Rocha de Lima
1º Secretária


José Rafael Gomes Monteiro
Vice-Presidente


Renato Carlos Leati
2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de costume.




Emanuel José Lourenço
Secretário Legislativo

Venho usar essa tribuna hoje para falar sobre uma matéria constante da última edição do Jornal Batalha Regional, onde foram colocadas inverdades a respeito do uso da Tribuna desta Casa.

O responsável pela matéria, pelo que pude notar, é o próprio Diretor do Jornal, Sr Edson Aparecido Siqueira, que querendo fazer política, aproveitou para tentar denegrir a imagem de três vereadores, que atuam de forma democrática nas decisões deste legislativo.

Diz o Jornal que os Vereadores citados por ele se negam a ouvir a voz do Povo. É preciso provar que isso estava ocorrendo, pois o que acontecia antes na tribuna era uma forma de organizar o seu uso, e não impedir que o povo dela se utilizasse, tanto é verdade que temos registro disso em atas anteriores, onde pessoas da comunidade se inscreveram e fizeram uso da palavra.

Se fosse verdade que não queremos ouvir o povo, porque então temos várias indicações importantes em benefício da comunidade?

O uso organizado, através de inscrição, da Tribuna acontece na grande maioria das Câmaras Municipais dos municípios do país, inclusive nas cidades vizinhas, como Paraguaçu Pta, Assis, Marília, etc, e que eu saiba, os seus vereadores não foram acusados de ditadores.

Ora, dizer que há dez anos o uso da tribuna está acontecendo por um Ato do Presidente da Câmara e só agora isto está sendo sanado, além de ser uma alegação mentirosa, é desconhecer o que de fato acontece neste Legislativo.

O uso da Tribuna, antes do último Projeto de Resolução, era regulado por uma reforma do Regimento Interno ocorrida através da Resolução nº 001/2012, cujo Projeto de Resolução na ocasião, foi aprovado democraticamente por unanimidade.

A matéria deixa claro que os vereadores que votaram contra o atual projeto de Resolução não agiram como homens de bem, palavras que denigrem este legislativo e a cada um de nós como ser humano e vereador, portanto, Sr. Presidente, requeiro neste momento a Vossa Excelência que envie ofício ao Diretor do Jornal Batalha Regional, pedindo que faça uma retratação no mesmo espaço do dito Jornal, em respeito a este legislativo, a democracia e às pessoas que o compõe, colocando a verdade sobre o uso da tribuna.

Informo a Vossa Excelência que farei a entrega deste texto que acabei de ler, na Secretaria desta Casa, para que seja publicado na íntegra na Ata desta Sessão ordinária.

Muito Obrigado!

06/04/2015



458378

